

DECRETO Nº 37, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II, INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, PARA ATUAR NA UNIDADE DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA DE ACORDO COM O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são atribuídas pelas Cartas Magnas Federal, Estadual e Municipal,

CONSIDERANDO a instituição no âmbito do Município de Tacaimbó do Programa Municipal de Educação em Tempo Integral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é a concepção, planejamento e a execução de um conjunto de ações inovadoras em conteúdo, método e gestão, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade do ensino na Rede Pública Municipal, bem como assegurando a formação plena da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da ampliação de tempo, espaço e oportunidades educativas nas unidades de ensino municipais;

CONSIDERANDO que o programa será iniciado na Escola Municipal de Educação Fundamental Anos Finais Maria Luíza da Silva Pereira, que deve ter início no primeiro semestre do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação, planejar e executar as ações do referido Programa Municipal de Educação em Tempo Integral;

DECRETA:

Art. 1º Aprova a abertura de processo seletivo interno simplificado para a função de Professor II, integrante do quadro do magistério da rede pública municipal de

Tacaimbó, para atuar na Unidade de Ensino em Tempo Integral (ETI) Maria Luiza da Silva Pereira de acordo com o Programa Municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 2º O referido processo seletivo simplificado será realizado pela Secretaria de Educação do Município nos termos do Edital constante no Anexo Único desse Decreto.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Educação conduzir todo o certame, deliberando sobre qualquer assunto omissos ao edital que compõe o anexo único desse decreto, bem como a sua organização.

Art. 3º A Comissão responsável pela análise do Processo Seletivo será formada por:

Nome	Função
Saulo Barreto Pereira	Presidente
Rafaela Simone Santos de Souza	Membro
Daniel Gomes de Sales	Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUE DA SILVA
PREFEITO